

PORTARIA IPREMB Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ZILDA RIBEIRO
LOMEU BELTRÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2382, de 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Zilda Ribeiro Lomeu Beltrão, inscrita no CPF sob nº. 433.132.566-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PI L, matrícula nº 0121060-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 29, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7202 (sete mil, duzentos e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

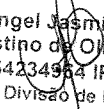
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de fevereiro de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB



Angel Jasminy
Faustino da Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios